

Lei Complementar nº 218/2013
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO												
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS FAIXAS DE VENCIMENTO	3 anos 3,0% A R\$	2 anos 3,0% B R\$	2 anos 3,0% C R\$	2 anos 4,5% D R\$	3 anos 4,5% E R\$	3 anos 4,5% F R\$	3 anos 6,0% G R\$	4 anos 6,0% H R\$	4 anos 6,0% I R\$	4 anos 6,0% J R\$	4 anos 6,0% K R\$	4 anos 6,0% L R\$
1	MONITOR PORTEIRO ZELADOR	GO GO GO	40													
				I	1.383,15	1.424,65	1.467,39	1.511,41	1.579,42	1.650,49	1.724,77	1.828,25	1.937,95	2.054,22	2.177,48	2.308,13
				II - 6%	1.466,14	1.510,12	1.555,43	1.602,09	1.674,19	1.749,52	1.828,25	1.937,95	2.054,22	2.177,48	2.308,13	2.446,61
				III - 6%	1.554,11	1.600,73	1.648,75	1.698,22	1.774,64	1.854,50	1.937,95	2.054,22	2.177,48	2.308,13	2.446,61	2.593,41
				IV - 6%	1.647,36	1.696,78	1.747,68	1.800,11	1.881,11	1.965,77	2.054,22	2.177,48	2.308,13	2.446,61	2.593,41	2.749,02
3	INSTRUTOR DE ESPORTE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GF GO GF GF GF	40													
				I	2.213,04	2.279,43	2.347,81	2.418,25	2.527,07	2.640,78	2.759,62	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99
				II - 6%	2.345,82	2.416,19	2.488,68	2.563,34	2.678,69	2.799,23	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57
				III - 6%	2.486,57	2.561,17	2.638,00	2.717,14	2.839,41	2.967,19	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57	4.149,45
				IV - 6%	2.635,76	2.714,84	2.796,28	2.880,17	3.009,78	3.145,22	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57	4.149,45	4.398,41
4	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	GT	40													
				I	2.581,87	2.659,33	2.739,11	2.821,28	2.948,24	3.080,91	3.219,55	3.412,72	3.617,49	3.834,53	4.064,61	4.308,48
				II - 6%	2.736,78	2.818,89	2.903,45	2.990,56	3.125,13	3.265,76	3.412,72	3.617,49	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99
				III - 6%	2.900,99	2.988,02	3.077,66	3.169,99	3.312,64	3.461,71	3.617,49	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99	4.841,01
				IV - 6%	3.075,05	3.167,30	3.262,32	3.360,19	3.511,40	3.669,41	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99	4.841,01	5.131,47
5	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA EDUCADOR FÍSICO (1) AGENTE DE FISCAL. EM VIGIL. SANITÁRIA	GE	40													
				I	4.426,06	4.558,84	4.695,60	4.836,47	5.054,11	5.281,55	5.519,22	5.850,37	6.201,39	6.573,48	6.967,88	7.385,96
				II - 6%	4.691,62	4.832,37	4.977,34	5.126,66	5.357,36	5.598,44	5.850,37	6.201,39	6.573,48	6.967,88	7.385,96	7.829,11
				III - 6%	4.973,12	5.122,31	5.275,98	5.434,26	5.678,80	5.934,35	6.201,39	6.573,48	6.967,88	7.385,96	7.829,11	8.298,86
				IV - 6%	5.271,50	5.429,65	5.592,54	5.760,31	6.019,53	6.290,41	6.573,48	6.967,88	7.385,96	7.829,11	8.298,86	8.796,79
13	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS OPERADOR DE MÁQUINAS (2) MECÂNICO (3)	GO	40													
				I	3.269,68	3.367,77	3.468,80	3.572,87	3.733,65	3.901,66	4.077,23	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26
				II - 6%	3.465,86	3.569,84	3.676,93	3.787,24	3.957,66	4.135,76	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64
				III - 6%	3.673,81	3.784,03	3.897,55	4.014,47	4.195,12	4.383,91	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65
				IV - 6%	3.894,24	4.011,07	4.131,40	4.255,34	4.446,83	4.646,94	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65	6.498,49
14	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	GO	40													
				I	3.269,68	3.367,77	3.468,80	3.572,87	3.733,65	3.901,66	4.077,23	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26
				II - 6%	3.465,86	3.569,84	3.676,93	3.787,24	3.957,66	4.135,76	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64
				III - 6%	3.673,81	3.784,03	3.897,55	4.014,47	4.195,12	4.383,91	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65
				IV - 6%	3.894,24	4.011,07	4.131,40	4.255,34	4.446,83	4.646,94	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65	6.498,49

GOC: GRUPO OCUPACIONAL

GF: GRUPO FUNCIONAL

GE: GRUPO ESPECIALISTA

GO: GRUPO OPERACIONAL

GT: GRUPO TÉCNICO

C/H: CARGA HORÁRIA

Nota (1); alteração Lei Complementar 258/2016.

Nota (2); alteração Lei Complementar 255/2016.

Nota (3); alteração Lei Complementar 255/2016.

Lei Complementar nº 221/2013
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO											
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$
3	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	GE	40												
				I	2.581,87	2.659,33	2.739,11	2.821,28	2.948,24	3.080,91	3.219,55	3.412,72	3.617,48	3.834,53	4.064,61
				II - 6%	2.736,78	2.818,89	2.903,45	2.990,56	3.125,13	3.265,76	3.412,72	3.617,48	3.834,53	4.064,61	4.308,48
				III - 6%	2.900,99	2.988,02	3.077,66	3.169,99	3.312,64	3.461,71	3.617,48	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99
				IV - 6%	3.075,05	3.167,30	3.262,32	3.360,19	3.511,40	3.669,41	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99	4.841,01

Gf: GRUPO FUNCIONAL

Lei Complementar nº 259/2016
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO											
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$
18	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	GE	40	I	7.524,29	7.750,02	7.982,52	8.221,99	8.591,98	8.978,62	9.382,66	9.945,62	10.542,36	11.174,90	11.845,39
				II - 6%	7.975,75	8.215,02	8.461,47	8.715,31	9.107,50	9.517,34	9.945,62	10.542,36	11.174,90	11.845,39	12.556,12
				III - 6%	8.454,29	8.707,92	8.969,16	9.238,23	9.653,95	10.088,38	10.542,36	11.174,90	11.845,39	12.556,12	13.309,49
				IV - 6%	8.961,55	9.230,40	9.507,31	9.792,53	10.233,19	10.693,68	11.174,90	11.845,39	12.556,12	13.309,49	14.108,05

GF: GRUPO ESPECIALISTAS

Lei Complementar nº 254/2016
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO											
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				FAIXAS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
15	CONTADOR	GE	40	I	7.236,60	7.453,70	7.677,31	7.907,63	8.263,48	8.635,33	9.023,92	9.565,36	#####	#####	11.392,49
				II - 6%	7.670,80	7.900,92	8.137,95	8.382,09	8.759,28	9.153,45	9.565,36	#####	#####	#####	12.076,04
				III - 6%	8.131,05	8.374,98	8.626,23	8.885,02	9.284,84	9.702,66	#####	#####	#####	#####	12.800,61
				IV - 6%	8.618,91	8.877,48	9.143,80	9.418,12	9.841,93	#####	#####	#####	#####	#####	13.568,64
16	ADVOGADO	GE	40	I	8.917,31	9.184,83	9.460,37	9.744,18	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.038,41
				II - 6%	9.452,35	9.735,92	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.880,71
				III - 6%	10.019,49	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	15.773,55
				IV - 6%	10.620,66	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	16.719,97
17	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	GE	40	I	8.917,31	9.184,83	9.460,37	9.744,18	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.038,41
				II - 6%	9.452,35	9.735,92	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.880,71
				III - 6%	10.019,49	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	15.773,55

GE: GRUPO ESPECIALISTA

ANEXO VI

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE (ART. 2º, VI)

MÊS: MARÇO/2020

				PADRÕES DE VENCIMENTO												
CATEGORIAS	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	
				FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$
3	AGENTE DE TRANSPORTES	GF GF	40	I	2.213,04	2.279,43	2.347,81	2.418,25	2.527,07	2.640,78	2.759,62	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99
				II - 6%	2.345,82	2.416,19	2.488,68	2.563,34	2.678,69	2.799,23	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57
				III - 6%	2.486,57	2.561,17	2.638,00	2.717,14	2.839,41	2.967,19	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57	4.149,45
				IV - 6%	2.635,76	2.714,84	2.796,28	2.880,17	3.009,78	3.145,22	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57	4.149,45	4.398,41
4	TÉCNICO EM ELETRÔNICA TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GT GT	40	I	2.581,87	2.659,33	2.739,11	2.821,28	2.948,24	3.080,91	3.219,55	3.412,72	3.617,49	3.834,54	4.064,61	4.308,49
				II - 6%	2.736,79	2.818,89	2.903,46	2.990,56	3.125,13	3.265,77	3.412,72	3.617,49	3.834,54	4.064,61	4.308,49	4.567,00
				III - 6%	2.900,99	2.988,02	3.077,66	3.169,99	3.312,64	3.461,71	3.617,49	3.834,54	4.064,61	4.308,49	4.567,00	4.841,02
				IV - 6%	3.075,05	3.167,30	3.262,32	3.360,19	3.511,40	3.669,41	3.834,54	4.064,61	4.308,49	4.567,00	4.841,02	5.131,48

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE (ART. 2º, V)

MÊS: MARÇO/2020

CATEGORIAS	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS FAIXAS DE VENCIMENTO	PADRÕES DE VENCIMENTO										
					3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
					A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$
1	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GO	40	I	1.383,15	1.424,64	1.467,38	1.511,40	1.579,42	1.650,49	1.724,76	1.828,25	1.937,94	2.054,22	2.177,47
				II - 6%	1.466,14	1.510,12	1.555,42	1.602,09	1.674,18	1.749,52	1.828,25	1.937,94	2.054,22	2.177,47	2.308,12
				III - 6%	1.554,10	1.600,73	1.648,75	1.698,21	1.774,63	1.854,49	1.937,94	2.054,22	2.177,47	2.308,12	2.446,61
				IV - 6%	1.647,35	1.696,77	1.747,67	1.800,10	1.881,11	1.965,76	2.054,22	2.177,47	2.308,12	2.446,61	2.593,40
2	TELEFONISTA	GF	30	I	1.475,36	1.519,62	1.565,21	1.612,16	1.684,71	1.760,52	1.839,75	1.950,13	2.067,14	2.191,17	2.322,64
				II - 6%	1.563,88	1.610,80	1.659,12	1.708,89	1.785,79	1.866,15	1.950,13	2.067,14	2.191,17	2.322,64	2.461,99
				III - 6%	1.657,71	1.707,44	1.758,67	1.811,43	1.892,94	1.978,12	2.067,14	2.191,17	2.322,64	2.461,99	2.609,71
				IV - 6%	1.757,17	1.809,89	1.864,19	1.920,11	2.006,52	2.096,81	2.191,17	2.322,64	2.461,99	2.609,71	2.766,30
3	AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE DE CADASTRO TÉCNICO AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO AGENTE HIDRÁULICO AGENTE DE OBRAS ELETRICISTA MECÂNICO MOTORISTA OPERADOR DE ETA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE SISTEMAS ISOL TRATAM. ÁGUA	GF	40												
		GF													
		GO													
		GF													
		GO		I	2.213,04	2.279,43	2.347,81	2.418,24	2.527,07	2.640,78	2.759,62	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,95
		GF		II - 6%	2.345,82	2.416,19	2.488,68	2.563,34	2.678,69	2.799,23	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,95	3.692,99
		GF		III - 6%	2.486,57	2.561,16	2.638,00	2.717,14	2.839,41	2.967,18	3.100,71	3.286,75	3.483,95	3.692,99	3.914,57
		GO		IV - 6%	2.635,76	2.714,83	2.796,28	2.880,17	3.009,78	3.145,21	3.286,75	3.483,95	3.692,99	3.914,57	4.149,45
4	AGENTE DE ETA TÉCNICO LABORATORISTA TÉCNICO EM SANEAMENTO	GT	40	I	2.581,88	2.659,33	2.739,11	2.821,28	2.948,24	3.080,91	3.219,55	3.412,73	3.617,49	3.834,54	4.064,61
		GT		II - 6%	2.736,79	2.818,89	2.903,46	2.990,56	3.125,14	3.265,77	3.412,73	3.617,49	3.834,54	4.064,61	4.308,49
				III - 6%	2.901,00	2.988,02	3.077,67	3.170,00	3.312,65	3.461,71	3.617,49	3.834,54	4.064,61	4.308,49	4.567,00
				IV - 6%	3.075,05	3.167,31	3.262,33	3.360,20	3.511,40	3.669,42	3.834,54	4.064,61	4.308,49	4.567,00	4.841,02
5	ENGENHEIRO AMBIENTAL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA ENGENHEIRO MECÂNICO ENGENHEIRO SANITARISTA QUÍMICO	GE	40	I	4.426,07	4.558,85	4.695,62	4.836,49	5.054,13	5.281,57	5.519,24	5.850,39	6.201,41	6.573,50	6.967,91
				II - 6%	4.691,64	4.832,39	4.977,36	5.126,68	5.357,38	5.598,46	5.850,39	6.201,41	6.573,50	6.967,91	7.385,98
				III - 6%	4.973,13	5.122,33	5.276,00	5.434,28	5.678,82	5.934,37	6.201,41	6.573,50	6.967,91	7.385,98	7.829,14
				IV - 6%	5.271,52	5.429,67	5.592,56	5.760,34	6.019,55	6.290,43	6.573,50	6.967,91	7.385,98	7.829,14	8.298,89
15	CONTADOR (1)	GE	40	I	7.236,62	7.453,72	7.677,33	7.907,65	8.263,49	8.635,35	9.023,94	9.565,38	10.139,30	10.747,66	11.392,51
				II - 6%	7.670,81	7.900,94	8.137,97	8.382,11	8.759,30	9.153,47	9.565,38	10.139,30	10.747,66	11.392,51	12.076,07
				III - 6%	8.131,06	8.374,99	8.626,24	8.885,03	9.284,86	9.702,68	10.139,30	10.747,66	11.392,51	12.076,07	12.800,63
				IV - 6%	8.618,93	8.877,49	9.143,82	9.418,13	9.841,95	10.284,84	10.747,66	11.392,51	12.076,07	12.800,63	13.568,67
16	ADVOGADO (1)	GE	40	I	8.917,31	9.184,83	9.460,38	9.744,19	10.182,68	10.640,90	11.119,74	11.786,92	12.494,14	13.243,79	14.038,41
				II - 6%	9.452,35	9.735,92	10.028,00	10.328,84	10.793,64	11.279,35	11.786,92	12.494,14	13.243,79	14.038,41	14.880,72
				III - 6%	10.019,49	10.320,08	10.629,68	10.948,57	11.441,26	11.956,11	12.494,14	13.243,79	14.038,41	14.880,72	15.773,56
				IV - 6%	10.620,66	10.939,28	11.267,46	11.605,49	12.127,73	12.673,48	13.243,79	14.038,41	14.880,72	15.773,56	16.719,98

GOC: GRUPO OCUPACIONAL
GF: GRUPO FUNCIONAL
GE: GRUPO ESPECIALISTA
GO: GRUPO OCUPACIONAL
GT: GRUPO TÉCNICO
C/H: CARGA HORÁRIA

ANEXO V - A

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE (ART. 2º, V)

MÊS: MARÇO/2020

CATEGORIAS	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	PADRÕES DE VENCIMENTO										
					3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
					A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	L R\$
3	AUXILIAR DE OPERAÇÕES AUXILIAR TÉCNICO	GO	40	I	2.213,04	2.279,43	2.347,81	2.418,24	2.527,07	2.640,78	2.759,62	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,95
				II - 6%	2.345,82	2.416,19	2.488,68	2.563,34	2.678,69	2.799,23	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,95	3.692,99
				III - 6%	2.486,57	2.561,16	2.638,00	2.717,14	2.839,41	2.967,18	3.100,71	3.286,75	3.483,95	3.692,99	3.914,57
				IV - 6%	2.635,76	2.714,83	2.796,28	2.880,17	3.009,78	3.145,21	3.286,75	3.483,95	3.692,99	3.914,57	4.149,45
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE TECNICO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERADOR DE ETA	GF	40												
				I	2.581,88	2.659,33	2.739,11	2.821,28	2.948,24	3.080,91	3.219,55	3.412,73	3.617,49	3.834,54	4.064,61
				II - 6%	2.736,79	2.818,89	2.903,46	2.990,56	3.125,14	3.265,77	3.412,73	3.617,49	3.834,54	4.064,61	4.308,49
				III - 6%	2.901,00	2.988,02	3.077,67	3.170,00	3.312,65	3.461,71	3.617,49	3.834,54	4.064,61	4.308,49	4.567,00
				IV - 6%	3.075,05	3.167,31	3.262,33	3.360,20	3.511,40	3.669,42	3.834,54	4.064,61	4.308,49	4.567,00	4.841,02

ANEXO I - Lei Complementar nº 146/09

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020

NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS → FAIXAS DE VENCIMENTO ↓	PADRÕES DE VENCIMENTO											
				3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$
PROFESSOR AUXILIAR	GF	40	I	2.886,24	2.972,83	3.062,01	3.153,87	3.295,80	3.444,11	3.599,09	3.815,04	4.043,94	4.286,58	4.543,77	4.816,40
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO ARTE EDUCADOR	GE GE	40	I	2.886,24	2.972,83	3.062,01	3.153,87	3.295,80	3.444,11	3.599,09	3.815,04	4.043,94	4.286,58	4.543,77	4.816,40
			II - 15%	3.319,18	3.418,75	3.521,31	3.626,95	3.790,17	3.960,72	4.138,96	4.387,29	4.650,53	4.929,56	5.225,34	5.538,86
			III - 15%	3.817,05	3.931,56	4.049,51	4.171,00	4.358,69	4.554,83	4.759,80	5.045,39	5.348,11	5.669,00	6.009,14	6.369,69
			IV - 5%	4.007,91	4.128,14	4.251,99	4.379,55	4.576,63	4.782,57	4.997,79	5.297,66	5.615,52	5.952,45	6.309,59	6.688,17
PROFESSOR	GE	30	I	2.164,68	2.229,62	2.296,51	2.365,40	2.471,85	2.583,08	2.699,32	2.861,28	3.032,96	3.214,93	3.407,83	3.612,30
			II - 15%	2.489,38	2.564,06	2.640,99	2.720,21	2.842,62	2.970,54	3.104,22	3.290,47	3.487,90	3.697,17	3.919,00	4.154,14
			III - 15%	2.862,79	2.948,67	3.037,13	3.128,25	3.269,02	3.416,12	3.569,85	3.784,04	4.011,08	4.251,75	4.506,85	4.777,26
			IV - 5%	3.005,93	3.096,11	3.188,99	3.284,66	3.432,47	3.586,93	3.748,34	3.973,24	4.211,64	4.464,34	4.732,20	5.016,13
PROFESSOR	GE	20	I	1.443,12	1.486,41	1.531,01	1.576,94	1.647,90	1.722,05	1.799,55	1.907,52	2.021,97	2.143,29	2.271,89	2.408,20
			II - 15%	1.659,59	1.709,38	1.760,66	1.813,48	1.895,08	1.980,36	2.069,48	2.193,65	2.325,27	2.464,78	2.612,67	2.769,43
			III - 15%	1.908,53	1.965,78	2.024,76	2.085,50	2.179,35	2.277,42	2.379,90	2.522,69	2.674,06	2.834,50	3.004,57	3.184,84
			IV - 5%	2.003,95	2.064,07	2.125,99	2.189,77	2.288,31	2.391,29	2.498,89	2.648,83	2.807,76	2.976,22	3.154,80	3.344,08
PROFESSOR	GE	10	I	721,56	743,21	765,50	788,47	823,95	861,03	899,77	953,76	1.010,99	1.071,64	1.135,94	1.204,10
			II - 15%	829,79	854,69	880,33	906,74	947,54	990,18	1.034,74	1.096,82	1.162,63	1.232,39	1.306,33	1.384,71
			III - 15%	954,26	982,89	1.012,38	1.042,75	1.089,67	1.138,71	1.189,95	1.261,35	1.337,03	1.417,25	1.502,28	1.592,42
			IV - 5%	1.001,98	1.032,04	1.063,00	1.094,89	1.144,16	1.195,64	1.249,45	1.324,41	1.403,88	1.488,11	1.577,40	1.672,04

ANEXO I - Lei Complementar nº 146/09

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020

NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS → FAIXAS DE VENCIMENTO ↓	PADRÕES DE VENCIMENTO											
				3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$
PROFESSOR AUXILIAR	GF	40	I	2.886,24	2.972,83	3.062,01	3.153,87	3.295,80	3.444,11	3.599,09	3.815,04	4.043,94	4.286,58	4.543,77	4.816,40
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO ARTE EDUCADOR	GE GE	40	I	2.886,24	2.972,83	3.062,01	3.153,87	3.295,80	3.444,11	3.599,09	3.815,04	4.043,94	4.286,58	4.543,77	4.816,40
			II - 15%	3.319,18	3.418,75	3.521,31	3.626,95	3.790,17	3.960,72	4.138,96	4.387,29	4.650,53	4.929,56	5.225,34	5.538,86
			III - 15%	3.817,05	3.931,56	4.049,51	4.171,00	4.358,69	4.554,83	4.759,80	5.045,39	5.348,11	5.669,00	6.009,14	6.369,69
			IV - 5%	4.007,91	4.128,14	4.251,99	4.379,55	4.576,63	4.782,57	4.997,79	5.297,66	5.615,52	5.952,45	6.309,59	6.688,17
PROFESSOR	GE	30	I	2.164,68	2.229,62	2.296,51	2.365,40	2.471,85	2.583,08	2.699,32	2.861,28	3.032,96	3.214,93	3.407,83	3.612,30
			II - 15%	2.489,38	2.564,06	2.640,99	2.720,21	2.842,62	2.970,54	3.104,22	3.290,47	3.487,90	3.697,17	3.919,00	4.154,14
			III - 15%	2.862,79	2.948,67	3.037,13	3.128,25	3.269,02	3.416,12	3.569,85	3.784,04	4.011,08	4.251,75	4.506,85	4.777,26
			IV - 5%	3.005,93	3.096,11	3.188,99	3.284,66	3.432,47	3.586,93	3.748,34	3.973,24	4.211,64	4.464,34	4.732,20	5.016,13
PROFESSOR	GE	20	I	1.443,12	1.486,41	1.531,01	1.576,94	1.647,90	1.722,05	1.799,55	1.907,52	2.021,97	2.143,29	2.271,89	2.408,20
			II - 15%	1.659,59	1.709,38	1.760,66	1.813,48	1.895,08	1.980,36	2.069,48	2.193,65	2.325,27	2.464,78	2.612,67	2.769,43
			III - 15%	1.908,53	1.965,78	2.024,76	2.085,50	2.179,35	2.277,42	2.379,90	2.522,69	2.674,06	2.834,50	3.004,57	3.184,84
			IV - 5%	2.003,95	2.064,07	2.125,99	2.189,77	2.288,31	2.391,29	2.498,89	2.648,83	2.807,76	2.976,22	3.154,80	3.344,08
PROFESSOR	GE	10	I	721,56	743,21	765,50	788,47	823,95	861,03	899,77	953,76	1.010,99	1.071,64	1.135,94	1.204,10
			II - 15%	829,79	854,69	880,33	906,74	947,54	990,18	1.034,74	1.096,82	1.162,63	1.232,39	1.306,33	1.384,71
			III - 15%	954,26	982,89	1.012,38	1.042,75	1.089,67	1.138,71	1.189,95	1.261,35	1.337,03	1.417,25	1.502,28	1.592,42
			IV - 5%	1.001,98	1.032,04	1.063,00	1.094,89	1.144,16	1.195,64	1.249,45	1.324,41	1.403,88	1.488,11	1.577,40	1.672,04

Lei Complementar nº 218/2013
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO												
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS FAIXAS DE VENCIMENTO	3 anos 3,0% A R\$	2 anos 3,0% B R\$	2 anos 3,0% C R\$	2 anos 4,5% D R\$	3 anos 4,5% E R\$	3 anos 4,5% F R\$	3 anos 6,0% G R\$	4 anos 6,0% H R\$	4 anos 6,0% I R\$	4 anos 6,0% J R\$	4 anos 6,0% K R\$	4 anos 6,0% L R\$
1	MONITOR PORTEIRO ZELADOR	GO GO GO	40													
				I	1.383,15	1.424,65	1.467,39	1.511,41	1.579,42	1.650,49	1.724,77	1.828,25	1.937,95	2.054,22	2.177,48	2.308,13
				II - 6%	1.466,14	1.510,12	1.555,43	1.602,09	1.674,19	1.749,52	1.828,25	1.937,95	2.054,22	2.177,48	2.308,13	2.446,61
				III - 6%	1.554,11	1.600,73	1.648,75	1.698,22	1.774,64	1.854,50	1.937,95	2.054,22	2.177,48	2.308,13	2.446,61	2.593,41
				IV - 6%	1.647,36	1.696,78	1.747,68	1.800,11	1.881,11	1.965,77	2.054,22	2.177,48	2.308,13	2.446,61	2.593,41	2.749,02
3	INSTRUTOR DE ESPORTE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GF GO GF GF GF	40													
				I	2.213,04	2.279,43	2.347,81	2.418,25	2.527,07	2.640,78	2.759,62	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99
				II - 6%	2.345,82	2.416,19	2.488,68	2.563,34	2.678,69	2.799,23	2.925,20	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57
				III - 6%	2.486,57	2.561,17	2.638,00	2.717,14	2.839,41	2.967,19	3.100,71	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57	4.149,45
				IV - 6%	2.635,76	2.714,84	2.796,28	2.880,17	3.009,78	3.145,22	3.286,75	3.483,96	3.692,99	3.914,57	4.149,45	4.398,41
4	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	GT	40													
				I	2.581,87	2.659,33	2.739,11	2.821,28	2.948,24	3.080,91	3.219,55	3.412,72	3.617,49	3.834,53	4.064,61	4.308,48
				II - 6%	2.736,78	2.818,89	2.903,45	2.990,56	3.125,13	3.265,76	3.412,72	3.617,49	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99
				III - 6%	2.900,99	2.988,02	3.077,66	3.169,99	3.312,64	3.461,71	3.617,49	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99	4.841,01
				IV - 6%	3.075,05	3.167,30	3.262,32	3.360,19	3.511,40	3.669,41	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99	4.841,01	5.131,47
5	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA EDUCADOR FÍSICO (1) AGENTE DE FISCAL. EM VIGIL. SANITÁRIA	GE	40													
				I	4.426,06	4.558,84	4.695,60	4.836,47	5.054,11	5.281,55	5.519,22	5.850,37	6.201,39	6.573,48	6.967,88	7.385,96
				II - 6%	4.691,62	4.832,37	4.977,34	5.126,66	5.357,36	5.598,44	5.850,37	6.201,39	6.573,48	6.967,88	7.385,96	7.829,11
				III - 6%	4.973,12	5.122,31	5.275,98	5.434,26	5.678,80	5.934,35	6.201,39	6.573,48	6.967,88	7.385,96	7.829,11	8.298,86
				IV - 6%	5.271,50	5.429,65	5.592,54	5.760,31	6.019,53	6.290,41	6.573,48	6.967,88	7.385,96	7.829,11	8.298,86	8.796,79
13	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS OPERADOR DE MÁQUINAS (2) MECÂNICO (3)	GO	40													
				I	3.269,68	3.367,77	3.468,80	3.572,87	3.733,65	3.901,66	4.077,23	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26
				II - 6%	3.465,86	3.569,84	3.676,93	3.787,24	3.957,66	4.135,76	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64
				III - 6%	3.673,81	3.784,03	3.897,55	4.014,47	4.195,12	4.383,91	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65
				IV - 6%	3.894,24	4.011,07	4.131,40	4.255,34	4.446,83	4.646,94	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65	6.498,49
14	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	GO	40													
				I	3.269,68	3.367,77	3.468,80	3.572,87	3.733,65	3.901,66	4.077,23	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26
				II - 6%	3.465,86	3.569,84	3.676,93	3.787,24	3.957,66	4.135,76	4.321,87	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64
				III - 6%	3.673,81	3.784,03	3.897,55	4.014,47	4.195,12	4.383,91	4.581,18	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65
				IV - 6%	3.894,24	4.011,07	4.131,40	4.255,34	4.446,83	4.646,94	4.856,05	5.147,42	5.456,26	5.783,64	6.130,65	6.498,49

GOC: GRUPO OCUPACIONAL

GF: GRUPO FUNCIONAL

GE: GRUPO ESPECIALISTA

GO: GRUPO OPERACIONAL

GT: GRUPO TÉCNICO

C/H: CARGA HORÁRIA

Nota (1); alteração Lei Complementar 258/2016.

Nota (2); alteração Lei Complementar 255/2016.

Nota (3); alteração Lei Complementar 255/2016.

Lei Complementar nº 221/2013
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO											
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$
3	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	GE	40												
				I	2.581,87	2.659,33	2.739,11	2.821,28	2.948,24	3.080,91	3.219,55	3.412,72	3.617,48	3.834,53	4.064,61
				II - 6%	2.736,78	2.818,89	2.903,45	2.990,56	3.125,13	3.265,76	3.412,72	3.617,48	3.834,53	4.064,61	4.308,48
				III - 6%	2.900,99	2.988,02	3.077,66	3.169,99	3.312,64	3.461,71	3.617,48	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99
				IV - 6%	3.075,05	3.167,30	3.262,32	3.360,19	3.511,40	3.669,41	3.834,53	4.064,61	4.308,48	4.566,99	4.841,01

Gf: GRUPO FUNCIONAL

Lei Complementar nº 259/2016
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO											
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				FAIXAS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$
18	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	GE	40	I	7.524,29	7.750,02	7.982,52	8.221,99	8.591,98	8.978,62	9.382,66	9.945,62	10.542,36	11.174,90	11.845,39
				II - 6%	7.975,75	8.215,02	8.461,47	8.715,31	9.107,50	9.517,34	9.945,62	10.542,36	11.174,90	11.845,39	12.556,12
				III - 6%	8.454,29	8.707,92	8.969,16	9.238,23	9.653,95	10.088,38	10.542,36	11.174,90	11.845,39	12.556,12	13.309,49
				IV - 6%	8.961,55	9.230,40	9.507,31	9.792,53	10.233,19	10.693,68	11.174,90	11.845,39	12.556,12	13.309,49	14.108,05

GF: GRUPO ESPECIALISTAS

Lei Complementar nº 254/2016
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE BRUSQUE

MÊS: MARÇO/2020				PADRÕES DE VENCIMENTO											
CAT	NOMENCLATURAS	GOC	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	3 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 3,0%	2 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 4,5%	3 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%	4 anos 6,0%
				FAIXAS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
15	CONTADOR	GE	40	I	7.236,60	7.453,70	7.677,31	7.907,63	8.263,48	8.635,33	9.023,92	9.565,36	#####	#####	11.392,49
				II - 6%	7.670,80	7.900,92	8.137,95	8.382,09	8.759,28	9.153,45	9.565,36	#####	#####	#####	12.076,04
				III - 6%	8.131,05	8.374,98	8.626,23	8.885,02	9.284,84	9.702,66	#####	#####	#####	#####	12.800,61
				IV - 6%	8.618,91	8.877,48	9.143,80	9.418,12	9.841,93	#####	#####	#####	#####	#####	13.568,64
16	ADVOGADO	GE	40	I	8.917,31	9.184,83	9.460,37	9.744,18	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.038,41
				II - 6%	9.452,35	9.735,92	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.880,71
				III - 6%	10.019,49	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	15.773,55
				IV - 6%	10.620,66	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	16.719,97
17	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	GE	40	I	8.917,31	9.184,83	9.460,37	9.744,18	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.038,41
				II - 6%	9.452,35	9.735,92	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	14.880,71
				III - 6%	10.019,49	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	15.773,55

GE: GRUPO ESPECIALISTA